

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº Do Processo nº 2012-0.048.948-5

Em / 04 /16 (a)

AUTOS: Processo nº 2012-0.048.948-5

INTERESSADO: Claro S/A

LOCAL: Rua Tenente Landi, nº 410

SQL: 099.036.0054-2

ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/098/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 591ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos do inciso VII do artigo 15 da Lei nº 13.756/04, tendo em vista a irregularidade da edificação;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ abril / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM:</u> Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/144/16/Igm